SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto
Nome comercial: **AROMAX Super Sol**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas
Usos pertinentes:
Uso industrial: Tratamentos específicos.
Setores de uso:
Indústrias Alimentares [SU4].
Categoria do produto:
Aditivo para uso enológico.

Usos desaconselhados
Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança:
Produzido por:
AEB SpA
Via Vittorio Arici 104 S. Polo
25134 Brescia (BS) Italy
Tel.: 0039 030 230 7100
Fax: 0039 030 230 7281
E-mail: sds@aeb-group.com
info@aeb-group.com
Site: www.aeb-group.com

Distribuído em Portugal por:
AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A
Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela
3500-618 VISEU
Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt
Site: www.aeb-group.com
E-mail do técnico responsável pela Ficha de dados de Segurança: sds@aeb-group.com

1.4 Número de telefone de emergência:
Centro deinformação ANTIVENENOS - Tel. 800 250 250

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o **Regulamento (CE) n.º 1272/2008**:
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 2, H319

2.2. Elementos do rótulo
Regulamento (CE) N. 1272/2008:
ATENÇÃO



Advertências de perigo:
H319 – Provoca grave irritação ocular.

Códigos de indicações suplementares de perigo:
EUH031 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos (SO_2)

Recomendações de Prudência:
Prevenção:
P280 - Usar proteção ocular/facial.

Resposta:
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P337+P313 – Se a irritação ocular persistir consultar um médico.

Contém:
Ingredientes: Bissulfito de potássio 17,4%, Ácido L-ascórbico 10%, Tanino elágico e gálico, água q.b. a 100 (10 g/hL incorporam 9,3 mg/L de SO_2).

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.
Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.
Exclusivamente para uso industrial.

(a) = sulfitos
(<Anidrido sulfuroso e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/L expressos como SO_2> conforme o Regulamento UE 25/10/2011 nº 1169 – Anexo II e sucessivas integrações e modificações).

2.3. Outros perigos
Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou /mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não existem substâncias que perturbem o sistema endócrino de acordo com o Regulamento (UE) 2017/2100

Atenção: produto líquido. O produto pode estar sujeito a oscilações ao longo do tempo; verificar o teor em sulfuroso no vinho tratado após a adição.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias
Não pertinente

3.2 Misturas
Consultar ponto 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

Substância	Concentração [w/w]	Classificação *Regulamento 1272/2008*
Bissulfito de potássio **CAS:** 7773-03-7 **EC:** 231-870-1	>= 10 < 25%	EUH031; Eye Irrit. 2, H319

SECÇÃO 4. Primeiros Socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros
Inalação:
Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.
Em caso de indisposição consultar um médico.

Contato direto com a pele (do produto puro):
Despir imediatamente o vestuário contaminado.
Lavar imediatamente com abundante água corrente e eventualmente sabão a área do corpo que esteve em contato com o produto, mesmo que só se suspeito.

Contato direto com os olhos (do produto puro):
Lavar imediatamente com água corrente em abundância, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos, depois proteger os olhos com gaze esterilizada e seca. Procurar imediatamente um médico.
Não administrar colírio ou pomada de qualquer género sem o aconselhamento de um oftalmologista.

Ingestão:
Não perigoso. Em caso de indisposição consultar um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados
O contato com os olhos pode provocar irritação, inclusive vermelhidão e lacrimação.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.
Em caso de contacto com o produto puro, dirija-se imediatamente a um serviço de urgência e, se possível, mostre esta ficha de dados de segurança.
Tratamento: sintomático.
Código UFI: ver embalagem.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:
Água nebulizada, CO_2, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:
Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura
Nenhum dado disponível

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios
Usar proteção para as vias respiratórias.
Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.
A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.
Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.
Arrefecer as embalagens com jatos de água.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência
Para aqueles que não intervêm diretamente:
Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.
Utilizar máscara, luvas e equipamento de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:
Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.
Providenciar uma ventilação adequada.
Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2. Precauções a nível ambiental
Conter as perdas com terra ou areia.
Se o produto entrar num curso de água, em rede de esgotos ou se contaminar o solo ou a vegetação, avisar as autoridades competentes.
Eliminar os resíduos em conformidade com as normas em vigor.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza
Para o confinamento
Recolher rapidamente o produto usando máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS).
Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.
Impedir que penetre na rede de esgotos.

Para a limpeza
Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:
Nenhuma em particular.

6.4. Remissão para outras secções
Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1. Precaução para um manuseamento seguro
Evitar o contato e a inalação dos vapores**.**
Usar proteção ocular/facial.
Durante a manipulação e utilização não comer nem beber.
Consultar também a Secção 8.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades
Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.
Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos ou embates.
Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3. Utilizações finais específicas
Indústrias alimentares:
Manipular com precaução.

Conservar num ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta. Conservar a embalagem bem fechada.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo
Relativos às substâncias contidas:
Bissulfito de potássio:
ACGIH – STEL: 0.25 ppm – Note: (SO_2)
UE – TWA: 0.5 ppm – STEL: 1 ppm – Note: (SO_2)

Dióxido de enxofre (7446-09-5)

Dióxido de enxofre	**NP 1796/2014**			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	7446-09-5	(-)	0,25 ppm	Função pulmonar; Irritação do TRI

Dióxido de enxofre	**Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:**			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	7446-09-5	1,30 mg/m³ | 0,50 ppm	2,70 mg/m³ | 1 ppm	(-)

Dióxido de enxofre:
8h*= 1,3 mg/m³, 0,5 ppm
Curto prazo**= 2,7 mg/m³, 1 ppm

*Misturado ou calculado em relação a um período de referência de oito horas, como média ponderada.
**Nível de exposição de curto prazo. Valor limite acima do qual não deve ocorrer exposição e que se refere a um período de 15 minutos, salvo indicação em contrário

8.2. Controlo da exposição
Controlos técnicos indicados:
Indústrias alimentares:
Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



8.2.2 Medidas de proteção individual:
a) Proteção ocular/facial:
Durante a manipulação do produto puro usar óculos de segurança (EN 166).

b) Proteção da pele:
i)Proteção das mãos:
Não necessária para a utilização normal, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

ii)Outras:
Utilizar vestuário normal de trabalho.

c) Proteção respiratória:
Não necessária para a utilização normal, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

d) Perigos térmicos:
Nenhum perigo a assinalar

Controlo da exposição ambiental:
Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando libertar ou dispersar o produto no meio-ambiente.

SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Líquido	
Aspeto	Límpido	
Cor	Amarelo	
Odor	Percetível a dióxido de enxofre	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Limite inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	ASTM D92
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
pH	3,5 ± 0,5 (20°C; sol. 5%)	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Solubilidade(s)	Em água.	
Hidrossolubilidade	Solúvel	
Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Densidade e/ou densidade relativa	1,16 ± 0,05 g/mL (20ºC)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	

9.2. Outras informações

9.2.1 Informações relativas às classes de perigo físicas.

Não pertinente

9.2.2 Outras características de segurança.

Não pertinente

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Nenhum risco de reatividade

10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

10.4. Condições a evitar

Nenhuma a assinalar.

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos, oxidantes, $NaNO_2$, $NaNO_3$.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se usado para o previsto

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) **Toxicidade aguda**: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
ATE (mix) oral = Não classificado (nenhum componente relevante)
ATE (mix) dérmica = Não classificado (nenhum componente relevante)
ATE (mix) inalação = Não classificado (nenhum componente relevante)
(b) **Corrosão cutânea/irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** O produto, quando em contacto com os olhos, provoca irritação ocular
(d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
(j) **Perigo de aspiração:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos .

Relativamente às substâncias contidas:

(a) Toxicidade aguda:
Bissulfito de potássio: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h bw): >2605
Contacto com a pele: LC50 rato/coelho (mg/kg/24h bw): >2000
Inalação: LD50 rato (mg/l/4 h): >5,5

(b) **Corrosão cutânea / irritação cutânea:**
Bissulfito de potássio: não corrosivo
Bissulfito de potássio: não irritante

(c) **Graves lesões oculares / Irritação ocular:**
Bissulfito de potássio: corrosivo
Bissulfito de potássio: irritante

(d) Sensibilização respiratória ou cutânea:
Bissulfito de potássio: não disponível

(e) Mutagenicidade em células germinativas:
Bissulfito de potássio: não disponível

(f) Carcinogenicidade:
Bissulfito de potássio: não disponível

(g) Toxicidade para a reprodução:
Bissulfito de potássio: não disponível

(h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:
Bissulfito de potássio: não disponível

(i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:
Bissulfito de potássio: não disponível

(j) Perigo em caso de aspiração:
Bissulfito de potássio: não disponível

11.2 Informações sobre outros perigos
Nenhum dado disponível.

11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.
Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade
Relativas às substâncias contidas
Bissulfito de potássio:

Identificação	Toxicidade		Concentração	Género	Espécie	Observações
Bissulfito de potássio **CAS:** 7773-03-7 **EC:** 231-870-1	Aguda	CL50	149,5 mg/l/96h	Peixe	(-)	(-)
		EC50	74,9 mg/l/48h	Crustáceos	(-)	(-)
		ErC50	36,8 mg/l/96h	Alga	(-)	(-)
	Crónica	NOEC	50 mg/l	Peixe	(-)	(-)
		NOEC	8,41 mg/l	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	28 mg/l	Alga	(-)	(-)

Toxicidade aguda Fator M = 1
Toxicidade crónica Fator M = 1

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersá-lo no meio ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade
Relativos às substâncias contidas:
Bissulfito de potássio: não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação
Relativos às substâncias contidas:
Bissulfito de potássio: não disponível

12.4 Mobilidade no solo
==========
Relativos às substâncias contidas:
Bissulfito de potássio: não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB
Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.
Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

12.7 Outros efeitos adversos
Nenhum efeito adverso encontrado.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos
Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):
Esta matéria não conduz a um resíduo perigoso. Contudo a gestão deste resíduo será sempre da responsabilidade do utilizador.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):
Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:
De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.
Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas em vigor encaminhando-os para empresas autorizadas.
Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número ID

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

14.2 Designação oficial de transporte da ONU
Nenhum.

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte
Nenhum.

14.4 Grupo de embalagem
Nenhum.

14.5 Perigos para o ambiente
Nenhum.

14.6 Precauções especiais para o utilizador
Nenhum dado disponível.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO
Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Regulamento (CE) nº 528/2012: Não relevante
Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012**: Não relevante
Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006** (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no **Anexo XIV** do **REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante
Regulamento (UE) Nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.
Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.
Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...): Não relevante.

DL 150/2015 (SEVESO III):
Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:
É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.
Outras Legislações:
Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.
Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/ CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.2 Avaliação da segurança química
O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:
Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de dados de segurança anterior:
Secção 2.2, 2.3, 4.3, 11.1, 11.2, 12.6.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:
H319 – Provoca grave irritação ocular.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):
H319 – Provoca grave irritação ocular. Procedimento de classificação: Método de calculo.

Formação necessária:
O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:
ECHA Registered Substances: https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances
SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor
GesTIS International Limit Value: http://limitvalue.ifa.dguv.de

Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	BioconCentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAV	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
UE	União Europeia
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit

PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Réglement concernente le transport International Ferroviaire des merchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
SU	Sector of Use
SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
TLV	Threshold limit value (limiar do valor limite)
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
VLE	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores ***.